

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 77/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

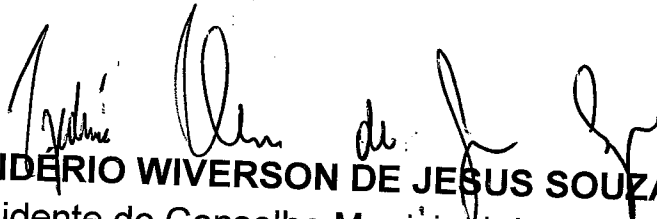
- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123017 no valor de R\$ 209.971,00 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e um reais), para Aquisição de Equipamentos e material permanente para unidade Básica de Saúde para o Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria nº 544/2023.


**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar a Proposta Nº 06113056000123017 no valor de R\$ 209.971,00 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e um reais), para Aquisição de Equipamentos e material permanente para unidade Básica de Saúde.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 76/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

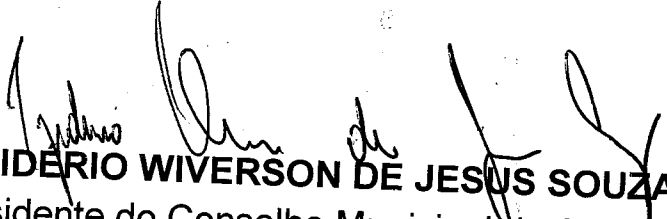
- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123016 no valor de R\$ 228.956,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria nº 544/2023.

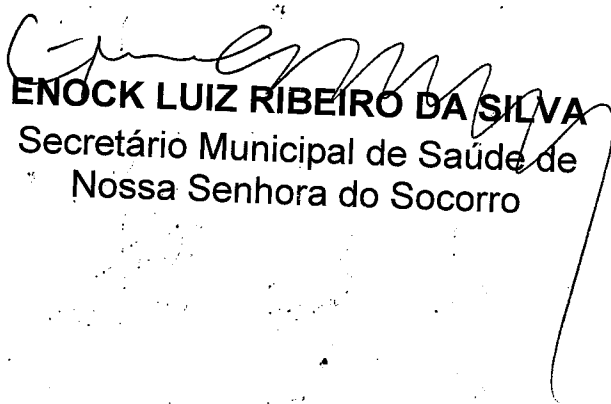
**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar Emenda Proposta Nº 06113056000123016 no valor de R\$ 228.956,00 (duzentos e vinte oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais), para Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada de Saúde.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 75/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123014 no valor de R\$ 823.952,00 (oitocentos e vinte três mil e novecentos e cinquenta e dois reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde – REQUALIFICA UBS, do Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria nº 544/2023.

**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar Emenda Proposta Nº 06113056000123014 no valor de R\$ 823.952,00 (oitocentos e vinte três mil e novecentos e cinquenta e dois reais), para Reforma de Unidade de Saúde – REQUALIFICA UBS.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro